



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**PORTARIA Nº 54/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Elaboração e Implementação de Curso (CEIC) do Curso Técnico em Mecânica Concomitante/Subsequente Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, de acordo com a Portaria nº 2582/2020, que trata sobre a normatização dos procedimentos de constituição das CEIC's, sob a presidência do primeiro:

<b>Presidente</b>	Samuel Amorim Canazza
<b>Formação Geral</b>	<b>Nome</b>
	Juliana Lúcia do Amaral Molnr - Linguagens
	Luan Alberto Ferreira - Matemática
<b>Formação Profissional</b>	<b>Nome</b>
	Carlos Narducci Junior
	Iberê de Oliveira Santos
	Rebeca Cristina Melo de Souza
	Sergio Toshio Nishimura
	Suzana Silva Pinto
<b>Pedagogo(a) ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais</b> Cinthia Gonçalves de Assunção	
<b>Representante da Coordenadoria de Extensão:</b> Gabriela Peters Gonçalves Levy	
<b>Representante da Coordenadoria de Pesquisa:</b> Suelen Fernandes de Barros	

**Representantes Discentes:**

Adrian de Almeida Novaes - IQ30\*\*\*18

Arthur Franco Costa - IQ30\*\*\*97

Douglas Silva Franco - IQ30\*\*\*9X

**Representante da Comunidade Externa:**

Pamela Christyne Rufino da Silva - CPF. 53\*.\*\*\*.\*\*\*-42

Art. 2º A CEIC tem como objetivo a elaboração e desenvolvimento dos processos de implantação, reformulação, atualização, interrupção temporária da oferta de vagas e extinção dos cursos da Educação Básica, elencados na portaria 2582/2020, presenciais ou a distância, bem como realizar o acompanhamento contínuo da execução/realização do curso.

Art. 3º Conforme a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais, para fins de plano individual de trabalho docente. Para o presidente dessa comissão a carga horária é de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar as Portarias:

I. Portaria nº 95/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 21 de agosto de 2024.

II. Portaria nº 6/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 22 de janeiro de 2025.

III. Portaria nº 59/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 04 de junho de 2025.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**Aumir Antunes Graciano**

Diretor-Geral

IFSP - Campus Itaquaquecetuba

Publicado no site institucional em 20 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aumir Antunes Graciano**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ, em 20/03/2026 13:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1130418

**Código de Autenticação:** 6c8d962325



